



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

LEI Nº 728

de 07 de dezembro de 1984

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$.
3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE CRUZEIROS).

O Senhor CARLOS ROSA, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito especial de Cr\$. 3.000.000,00 (tres milhões de cruzeiros), para fazer / face as despesas com a ornamentação natalinas em vias e logradouros públicos desta cidade.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

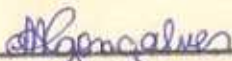
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

aos 07 de dezembro de 1984


Carlos Rosa

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos desta Cidade.



Marlene Rosa Gonçalves

=SECRETARIA=